**Portaria n. 344 de 25 de JULHO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 35ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 25 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Revogar a Portaria Coren-MS n. 047/2015 que designa a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para atuar no acompanhamento da organização e ações do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, a Portaria Coren-MS n. 152/2015 que designa a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para atuar no acompanhamento da organização e ações do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, e a Portaria Coren-MS n. 044/2016 que designa a conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação e Imprensa, e pelo Departamento de Fiscalização do Coren-MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

Presidente Tesoureira

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 11084